



PORTARIA Nº 102 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Constitui a Comissão de Relações Institucionais na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Relações Institucionais na OAB/ES, presidida pela Advogada **WANDRESSA PEREIRA AMARO**, inscrita na OAB-ES sob o nº 32.321.

Art. 2º - Nomear os advogados ROBERTO MORAES DIAS, inscrito na OAB/ES sob o nº 8.915, como vice-presidente; **GESSICA COSTA RABBI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 28.106, como Secretária Geral; **CAROLINA DE CAMARGO PEREIRA BARCELLOS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 31.484, como Secretária Ajunta; como membros os advogados **GUSTAVO BRUNO CARVALHO MOREIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.671; **ROSIENE BARROS DA ROCHA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 8.591; **TATIANA MOURE DOS REIS VIEIRA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.068.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES